



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 4/2013

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 27 de fevereiro de 2013*

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 03/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º29) respeitante ao dia 11 de fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 3012.384,60 (três milhões e

doze mil, trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----  
----- Operações Orçamentais - € 2.635.059,48 (dois milhões, seiscentos e  
trita e cinco mil, cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos); -----  
----- Operações Não Orçamentais - € 369.306,38 (trezentos e sessenta e  
nove mil, trezentos e seis euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio, questionando se não houve acordo com o proprietário do terreno para a construção do lar em Martim longo, uma vez que, como foi referido na reunião anterior, vai dar-se início do processo de expropriação. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira explicou que a câmara tem mantido contacto com o proprietário. Refere ainda que a via negocial faz parte do processo de expropriação. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TROÇO CRUZAMENTO DA E.N. 122 A ALCOUTIM – Adjudicação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para solicitar esclarecimentos quanto à análise das propostas referentes à empreitada acima mencionada. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira prestou os esclarecimentos devidos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada da E.M. 507 – Pavimentação e Sinalização do Troço Cruzamento da E.N. 122 a Alcoutim, à firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda., classificada em primeiro lugar, pelo montante de € 669.813,25 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 8 meses, de molde a dar cumprimento às disposições do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Aprovação do projeto e abertura de concurso:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adaptação do projeto de execução para a reconstrução de Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho, proceder à abertura de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos, e aprovar a constituição do Júri para o concurso, de acordo com a informação da DOPGU. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – Financiamento do Lar de Matim**

**Longo:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a consulta às Instituições de Crédito do Concelho para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições: Montante Global - € 686.394,00; Finalidade – Construção do Lar de Matim Longo; Modalidades de Pagamento – Trimestral; Prestações – Constantes; Prazo de pagamento – 20 anos; Período de carência 12 meses; Taxa Euribor a 6 meses, e período de utilização e diferimento até final de 2014. A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da minuta de contrato e respetivo plano de amortizações do empréstimo, sendo motivo de exclusão a não apresentação dos mesmos. Deliberou ainda, que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: -----

**Efetivos:** João Miguel Vitorino Dias, Dr. Chefe de Divisão; Henrique Siu Fang Hou, Eng.º - Chefe de Divisão; Fernando Inácio Guerreiro Cavaco – Coordenador Técnico.-----

**Suplentes:** Nelson Barão Teixeira Gonçalves, Dr.º – Técnico Superior; Paulo de Jesus Fernandes Pereira, Eng.º - Técnico Superior. A Proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de “empréstimo” e deverá dar entrada nesta Câmara Municipal até às 16:30 horas do próximo dia 15 de março.

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE**

**PARECER/Requerente: Maria Manuel Sebastião:** Foi presente um requerimento de Maria Manuel Sebastião, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 91º/95º de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico com o Artigo Matricial n.º. 5, secção 050, com uma área total de 0,576 ha, sito em Sítio do Malhão, Freguesia de Giões, em nome de Maria Marta Rodrigues Alves, Mário Rodrigues Teixeira Alves e João Manuel Teixeira Alves e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a Mário Rodrigues Teixeira Alves e ½ a João Manuel Rodrigues Teixeira Alves. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE**

**PARECER/Requerente: Dilar Maria Gonçalves Domingos Teixeira:** Foi presente um requerimento de Dilar Maria Gonçalves Domingos Teixeira, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 91º/95º de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico com o Artigo Matricial n.º. 169, secção 048, com uma área total de 0,128 ha, sito em Monte das Preguiças, Freguesia de Vaqueiros, em nome de António Domingos – Cabeça de Casal da Herança de, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a Dilar Maria Gonçalves Domingos Teixeira e ½ a Rui Domingos Gonçalves. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE**

**PARECER/Requerente: Fernanda de Jesus Dias Gonçalves:** Foi presente um requerimento de Fernanda de Jesus Dias Gonçalves, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 91º/95º de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico com o Artigo Matricial n.º. 106, secção 046, com uma área total de 6,886 ha, sito em Portela Alta, Freguesia de Alcoutim, em nome de Maria Patrocínia, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a Arnaldo Dias Gonçalves e ½ a Fernanda de Jesus Dias Gonçalves. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE**

**PARECER/Requerente: Alberto Xavier Pereira da Palma:** Foi presente um requerimento de Alberto Xavier Pereira da Palma, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 91º/95º de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto,

relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico com o Artigo Matricial 102.0016.0000, com uma área total de 99,004 ha, sito em Palheiro das Pereiras, Freguesia de Pereiro, em nome de Diogo Xavier da Palma, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes, cabendo ½ a Alberto Xavier Pereira da Palma e ½ a Fernando Xavier Pereira da Palma. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto nas alíneas c), do n.º4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar o Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo de Vaqueiros para o ano 2013 no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à

presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista à comparticipação financeira no valor de € 998,75 (novecentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para a Junta de Freguesia de Vaqueiros, para fazer face às despesas inerentes à realização da “XV Feira do Pão Quente e do Queijo Fresco em Vaqueiros” e “ Marcha Passeio Regional”, no dia 10 de março de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

**– BETONAGEM COM RECURSO A AUTOBOMBA:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade validar a atualização do Plano de Segurança e Saúde da empreitada acima referida, nos termos do parecer da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos. Deliberou ainda, que se dê conhecimento do mesmo às partes interessadas. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS – Requerente: A MOIRA – Associação de Defesa e Promoção do Património do Concelho de Alcoutim:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista à isenção de taxa, referente à Licença Especial de Ruído” para espetáculos da XXVIII Feira de Artesanato e Etnografia de Alcoutim, a decorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a concessão da isenção da taxa requerida, à Associação a MOIRA,

nos termos do n.º4 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALCANCE:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto nas alíneas c), do n.º4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar o Protocolo de Colaboração com a Associação Alcance para o ano 2013 no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM, NO ÂMBITO DA FISIOTERAPIA:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder aos seguintes aditamentos ao Protocolo, constantes na proposta apresentada. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----



----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e dezassete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário